



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 053, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Nomeia Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste, revoga Decreto nº 045 de 17 de abril de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.520 de 2002,

**DECRETA:**

Art.1º Fica nomeada a servidora pública, Sra. Maiqueli Schneiders, para exercer a função de Pregoeira do Município e ficam igualmente nomeados os servidores Roberto Paulo Rambo e Vanei Rogério Ritter, como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º Fica designada também a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Vanei Rogério Ritter – Presidente;
- II- Maiqueli Schneiders – Membro titular e Secretária;
- III- Ivanilde Mueller – Membro Titular.

- IV - Membros Suplentes:
- a) Graziela Kerkhoff Meier;
  - b) Andressa Mees;
  - c) Antônio Dopke;
  - d) Roseli Inês Ludwig Kipper.

Art. 3º As nomeações descritas neste Decreto terão validade até que esteja esgotada a vigência da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 2002.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 045 de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 02 de maio de 2023.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito